

ANEXO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

1.1. EXECUTOR					
a) Órgão/Entidade			b) CNPJ		c) Esfera administrativa
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE			33.787.094/0001-40		Órgão Federal
d) Representante		e) CPF		f) Carteira de identidade	
Marcio Pochmann		375.635.050-91		7017126611	
h) Cargo		i) Função	j) Matrícula		h) Cargo
Presidente					
m) Endereço			n) Cidade		o) UF
Av. Franklin Roosevelt, 166 – 10º andar			Rio de Janeiro		RJ
1.2. CONCEDENTE					
a) Órgão/Entidade			b) CNPJ		c) Esfera administrativa
d) Representante		e) CPF		f) Carteira de identidade	
h) Cargo		i) Função	j) Matrícula		k) DDD/Telefone
					l) E-mail
m) Endereço			n) Cidade		o) UF
					p) CEP

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do projeto	2.2. Período de execução	
	Início	Término
Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE 2024	Agosto/2023	Agosto/2025
2.3 Identificação do objeto (descrição completa)		
<p>A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar - PeNSE é a primeira iniciativa nacional que perguntou diretamente aos adolescentes sobre fatores de risco e proteção à saúde e constitui um importante instrumento para subsidiar com informações os gestores, dando sustentabilidade ao Sistema Nacional de Monitoramento da Saúde do Escolar e apoiar as políticas públicas de promoção e proteção a saúde dos adolescentes.</p> <p>A PeNSE é uma pesquisa amostral, realizada pelo IBGE, com financiamento e cooperação do Ministério da Saúde e apoio do Ministério da Educação. A PeNSE teve sua 1ª edição em 2009 e posteriormente, em 2012, 2015 e 2019. A Pesquisa oferece informações atualizadas que permitam subsidiar os gestores de forma mais desagregada, com resultados por UF, sem prejudicar a série histórica já construída pela pesquisa (capitais, Brasil e Grandes Regiões). A necessidade de uma compatibilidade e comparabilidade com indicadores internacionais levou à redefinição da amostra que passou a ser por faixas de idade de 13 a 15 e de 16 a 17 anos. Dessa forma, com a ampliação e diversificação da amostra permite-se uma melhora na qualidade dos indicadores, permanecendo a comparabilidade com os anos anteriores.</p>		
2.4 Justificativa para a celebração do instrumento		
<p>A análise da situação de saúde da população é fundamental, sobretudo considerando a existência de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e seus fatores de risco, saúde bucal, violências e acidentes, doenças sexualmente transmissíveis, saúde da mulher, saúde do homem, saúde do adolescente, saúde da pessoa idosa, saúde da pessoa com deficiência, entre outros pontos.</p>		

Para que a coleta de dados seja bem-sucedida, é preciso que essa etapa ocorra no primeiro semestre do ano de referência - 2024. A necessidade de ocorrer nesse período é decorrente das taxas de evasão escolar observadas no segundo semestre letivo.

Somado a isso, visando a execução da PeNSE, as atividades preparatórias, como a divulgação da pesquisa junto aos informantes e aos gestores da educação, bem como a identificação das turmas objeto do estudo, deverão ser iniciadas no ano anterior ao da coleta. As demais etapas da pesquisa, a saber: atividades de cadastramento, seleção das turmas, preparo dos equipamentos de coleta (DMC, balança, antropômetro), o agendamento das turmas, o deslocamento de material e a coleta dos questionários dos escolares e da escola, demandarão um apoio de veículos e um incremento de pessoal para obtenção dos resultados da pesquisa.

A realização da PeNSE permitirá a obtenção de dados atualizados sobre a prevalência e a distribuição de fatores de risco e proteção para a saúde dos escolares, fortalecendo a vigilância em saúde de Doenças e Agravos não Transmissíveis no Ministério da Saúde. Ao fornecer insumos para a produção de indicadores sobre as características básicas da população de estudo, a PeNSE contribui de maneira efetiva e direta para a elaboração de políticas e estratégias de gestão nas diversas esferas administrativas, aprimorando a identificação e o acompanhamento de fatores relacionados ao desenvolvimento biopsicossocial e de exposição às condições de risco para esse grupo etário, além de permitir uma melhor comparabilidade com indicadores internacionais.

Interesse Recíproco:

Com o projeto da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE 2024, a instituição agrega os objetivos estratégicos da Vigilância em Saúde, especialmente da Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT), aos da gestão pública em saúde. Simultaneamente, contribui para o aprimoramento da informação em saúde sobre a população adolescente (13 a 17 anos) do país, possibilitando o direcionamento de ações para o enfrentamento das Doenças e Agravos não Transmissíveis nessa faixa etária, reduzindo a carga de doenças e favorecendo a qualidade de vida da população.

Diretriz Programa:

O projeto está em consonância com as Ações Estratégicas de Fortalecimento e Integração da Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT) e com o Programa Saúde na Escola (PSE).

Público Alvo:

Adolescentes de 13 a 17 anos de escolas públicas e privadas.

Problema a ser resolvido:

Necessidade de disponibilidade de informações sobre o contexto de saúde e bem-estar dos adolescentes de 13 a 17 anos de escolas públicas e privadas e da estrutura dessas escolas. O monitoramento tem como finalidade acompanhar os fatores de risco que estão associados ao desenvolvimento da maioria das doenças crônicas não transmissíveis, como as doenças cardiovasculares, câncer, doenças respiratórias crônicas e diabetes, que são as principais causas de óbito em adultos no país e no mundo.

Com esse panorama, é possível avaliar as ações realizadas pelos gestores em saúde e desenhar estratégias adequadas para evitar o adoecimento dos adolescentes. A última Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar foi realizada em 2019 e sua continuidade é importante para os setores da saúde e da educação.

Resultado Esperado:

Panorama e análise das características básicas da população escolar (13 a 17 anos) das escolas públicas e privadas, incluindo aspectos socioeconômicos, contextos social e familiar; fatores de risco comportamentais relacionados a hábitos alimentares, sedentarismo, tabagismo, consumo de álcool e outras drogas; saúde sexual e reprodutiva; exposição a acidentes e violências; hábitos de higiene; saúde bucal; saúde mental; e percepção da imagem

corporal, entre outros tópicos de relevância para a saúde.

Além disso, a análise das características do ambiente escolar e do entorno estão abrangidas, incluindo informações relacionadas à infraestrutura disponível para alimentação e atividade física; acessibilidade; saneamento básico; existência de regras e normas de conduta adotadas pelas escolas; políticas de assistência à saúde; e nível de segurança do entorno, entre outros.

2.5 Descrição das metas

1. Planejamento, seleção de amostra e atualização dos questionários do aluno e da escola.
2. Desenvolvimento e impressão de instrumentos de mobilização e divulgação da coleta (Vídeo, Folder, cartazes, carta para as escolas).
3. Desenvolvimento dos questionários eletrônicos (DMC) e atualização dos sistemas (SIGC, Web).
4. Desenvolvimento e impressão de instrumentos de apoio à coleta: manual da pesquisa e de antropometria.
5. Teste cognitivo para validação do questionário.
6. Reunião com Supervisores das UFs.
7. Treinamento dos supervisores estaduais e repasse do treinamento para os agentes de coleta de campo nas Unidades Estaduais.
8. Coleta e análise de consistência.
9. Acompanhamento de repasse e supervisão de coleta.
10. Apuração, crítica, análise e tabulação dos dados.
11. Revisão do material de divulgação em conjunto com o Ministério da Saúde, publicação e divulgação dos resultados da pesquisa.
12. Encontro de avaliação com os supervisores.

2.6 Produtos finais a serem gerados

Publicações com os resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar.

3. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

3.1. EXECUTOR

a) Unidade requisitante / Coordenação

DPE / Coordenação de População e Indicadores Sociais – COPIS

b) Atribuições da Unidade requisitante / Coordenação no âmbito da parceria

1. Executar as atividades inerentes ao presente Termo de Cooperação;
2. Disponibilizar recursos humanos necessários a realização do Projeto;
3. Realizar as despesas objeto do presente Termo de Cooperação conforme normas estabelecidas na legislação vigente;
4. Disponibilizar ao Ministério da Saúde, informações sobre o andamento das atividades objetos deste Acordo;
5. Apresentar relatório da execução física das atividades;
6. Proceder a Prestação de Contas encaminhando ao MS relatório financeiro no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste acordo.

3.2. CONCEDENTE

a) Proponente

Ministério da Saúde

b) Atribuições da Proponente no âmbito da parceria

1. Manter a supervisão o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do acordo;
2. Descentralizar os recursos orçamentários para o desenvolvimento das atividades previstas no Presente Termo, no valor total de **6.607.163,98**;
3. Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do Termo de Cooperação, inclusive, se for o caso reorientando as ações, assumindo ou transferindo a responsabilidade pela sua execução, no caso de paralisação das atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
4. Fornecer dados, informações necessárias ao bom desenvolvimento das ações no presente Acordo de Cooperação;
5. Fornecer os equipamentos necessários e o treinamento dos supervisores, para as atividades de antropometria.

4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa /Fase	Especificação	Indicador físico		Duração <2023/2025>	
			Un.	Qtde.	Início	Término
1	1	Definição dos questionários	Percentual	100	09/2023	09/2023
2	1	Definição do desenho da amostra	Percentual	100	09/2023	09/2023
3	1	Desenvolvimento e impressão de instrumentos de mobilização e divulgação da coleta	Percentual	100	09/2023	11/2023
4	1	Desenvolvimento dos sistemas SIGC e questionários	Percentual	100	09/2023	12/2023
5	1	Testes de homologação do sistema e dos questionários eletrônicos	Percentual	100	11/2023	01/2024
6	1	Teste cognitivo para validação do questionário	Percentual	100	11/2023	01/2024
7	1	Desenvolvimento e impressão de instrumentos de apoio a coleta	Percentual	100	09/2023	01/2024
8	1	Reunião com Supervisores das SESs	Percentual	100	11/2023	11/2023
9	1	Ajustes e homologação dos sistemas pós testes	Percentual	100	01/2024	02/2024
10	1	Treinamento centralizado dos supervisores estaduais	Percentual	100	02/2024	03/2024
11	1	Repasse do treinamento com antropometria	Percentual	100	02/2024	03/2024
12	1	Coleta de dados	Percentual	100	03/2024	08/2024
13	1	Supervisão de coleta	Percentual	100	03/2024	08/2024
14	1	Apuração dos dados coletados	Percentual	100	07/2024	10/2024
15	1	Crítica, análise e tabulação dos dados	Percentual	100	07/2024	02/2025
16	1	Editoração e impressão da publicação	Percentual	100	02/2024	04/2025
17	2	Reunião de avaliação da pesquisa	Percentual	100	07/2025	08/2025
18	2	Elaboração de relatório de avaliação das atividades desenvolvidas	Percentual	100	02/2025	04/2025

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa		Valor da aplicação (R\$)	
Código	Especificação	Total	Concedente
3390.14	Diárias	3.220.838,79	3.220.838,79
3390.30	Material de Consumo	1.259.191,75	1.259.191,75
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	968.218,44	968.218,44
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	652.700,00	652.700,00
3390.40	Serviços de TIC - Pessoa Jurídica	506.215,00	506.215,00
Total Geral		6.607.163,98	6.607.163,98

Obs.: Os recursos descentralizados serão utilizados para o pagamento de diárias aos entrevistadores, aquisição de combustíveis; locação de veículos que atenderão o deslocamento das equipes com os equipamentos a serem utilizados; utilização de serviços de informática para confecção do questionário eletrônico e dos sistemas de crítica e de apuração dos dados; e serviços de impressão dos instrumentos de divulgação e coleta.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza de despesa		Valor (R\$)			Data de desembolso pelo concedente <mês/ano>	
Código	Especificação	Total	Exercício financeiro			
			2023	2024		2025
Custeio						
3390.14	Diárias	3.220.838,79	88.959,43	2.966.896,75	164.982,61	Set/23: R\$ 88.959,43 Fev/24: R\$ 2.470.280,03 Abr/24: R\$ 248.308,36 Jun/24: R\$ 248.308,36 Jun/25: R\$ 164.982,61
3390.30	Material de Consumo	1.259.191,75	9.640,00	1.249.551,75		Set/23: R\$ 9.640,00 Fev/24: R\$ 416.517,25 Abr/24: R\$ 416.517,25 Jun/24: R\$ 416.517,25
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	968.218,44	46.679,00	810.040,31	111.499,13	Set/23: R\$ 46.679,00 Fev/24: R\$ 537.702,11 Abr/24: R\$ 136.169,10 Jun/24: R\$ 136.169,10 Jun/25: R\$ 111.499,13
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	652.700,00	100.700,00	552.000,00		Set/23: R\$ 100.700,00 Fev/24: R\$ 184.000,00 Abr/24: R\$ 184.000,00 Jun/24: R\$ 184.000,00
3390.40	Serviços de TIC - Pessoa Jurídica	506.215,00	506.215,00			Set/23: R\$ 506.215,00
	Total	6.607.163,98	752.193,43	5.578.488,81	276.481,74	

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos orçamentários e financeiros / contrapartida	Concedente	
	Executor	

8. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Tempo de vigência	2.2. A partir da (e)
	Assinatura do plano

9. APROVAÇÃO

Brasília, de _____ de 2023.

Ministro da Saúde
Concedente

MARCIO POCHMANN
Presidente do IBGE
Executor